



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2010, às 19:58
mayer / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-488

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19-05-10	Proposição Medida Provisória nº 488/10
------------------	---

Autor Deputado INÍCIO DA COSTA DEM	Nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 1º da MP 488, de 2010, a seguinte redação:

"Art. 1º Lei específica, disporá sobre a criação de empresa pública sob a forma de sociedade anônima, denominada Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A-Brasil 2016, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério do Esporte.

....."

Justificativa

Esta emenda ressalta a relevância do Congresso Nacional, na consecução de políticas públicas. A estrutura em destaque, inicialmente, traz enormes gastos ao erário público e inúmeras contratações, inclusive com dispensa do ato licitatório. O próprio governo na exposição de motivos para edição da MP, garante que debates foram necessários para que o mesmo concluisse da necessidade da criação de uma empresa pública. Assim, assegurar que uma lei específica possa dispor sobre a necessidade da criação da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A-Brasil 2016 é garantir, de forma responsável, e com um amplo debate, uma realidade de tamanha relevância no cenário nacional brasileiro.

PARLAMENTAR

Indio da Costa

